

= Portaria nº 617 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Determinar que os funcionários: Dr.
Wilson da Silva Rosa, Raimundo Nunes Gon-
çalves e Pedro Martins providenciem o Plano
Especificado das obras de calçamento, a pa-
ralelepípedos comuns de granito, a serem exe-
cutadas na Rua Dr. Rozendo Castro, nos termos
da autorização contida na Lei nº 242, de
12/6/56, para os efeitos da Lei nº 148, de
26/12/52, regulamentada pelo Decreto nº 144,
de 29/12/53.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1956

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 14 de junho
de 1956.

Horácio S. da Sampaio
Diretor Geral da Secretaria